



LEI Nº 2.333, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I - 02 (dois) cargos de Fonoaudiólogo;
- II - 02 (dois) cargos de Terapeuta Ocupacional;
- III - 01 (um) cargo de Nutricionista;
- IV - 01 (um) cargo de Psicólogo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de dezembro de 2025.



NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be "Naiara Carneiro Castro". Below the signature, the name is printed in a bold, sans-serif font, followed by the title "Prefeita Municipal".